

DEPARTAMENTO MEDICO DO SERVIÇO CIVIL
DO ESTADO
VERBA N.º 29
Pessoal

8.97.0 0 Pessoal Fixo
01 Vencimentos e remunerações
014 Diferenças de vencimentos e acréscimos ... 1.200,00
Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO MEDICO DO SERVIÇO CIVIL
DO ESTADO
VERBA N.º 29
Pessoal

8.97.0 0 Pessoal Fixo
01 Vencimentos e remunerações
011 Vencimentos de cargos ... 1.200,00
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de dezembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de dezembro de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 37.739, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,
Decreta:
Artigo 1.º — Fica suplementada em Cr\$ 58.000,00 (cincoenta e oito mil cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITÁRIAS
ADMINISTRAÇÃO GERAL
VERBA N.º 283
Material e Serviços

8.89.2 2 Material Permanente
24 Veículos, semoventes e arrendamentos
240 Veículos motorizados ... 58.000,00
Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, código e dependência nele mencionada, a seguinte dotação:

Cr\$

Cr\$

Cr\$

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITÁRIAS
ADMINISTRAÇÃO GERAL
VERBA N.º 283
Material e Serviços

8.89.2 2 Material Permanente
21 Aparelhos e instrumentos técnicos
210 Aparelhos e instrumentos físicos, de engenharia, médicos, de laboratórios, de observatórios e similares ... 58.000,00
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de dezembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de dezembro de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 37.724, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1960

Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto n.º 37.590, de 1.º de dezembro de 1960.

Retificação
No artigo 1.º, onde se lê:
" — Artigo 1.º do Decreto n.º 37.590, de 1.º de dezembro de 1960,";
leia-se:
" — O artigo 1.º do Decreto n.º 37.590, de 1.º de dezembro de 1960,"

DECRETO N.º 37.729, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1960

Dispõe sobre alteração no Quadro da C. E. E. S. P. e dá outras providências.
Retificação

No artigo 1.º, onde se lê:
" — Ficam enquadrados na classe "F" (atual referência "28"), a partir de 13 de fevereiro de 1951, 14 (catorze) cargos de Escriturário,";
leia-se:
" — Ficam enquadrados na classe "F" (atual referência "28"), a partir de 13 de fevereiro de 1951, 14 (catorze) cargos de Escriturário," na Relação dos Servidores que acompanha o presente Decreto, onde se lê:
"5 — Elza Pavão de Barros Santos, Escriturária, referência "26" (antiga classe "E")";
leia-se:
"5 — Elza Pavão de Barros Santos, Escriturária, referência "26" (antiga classe "E")"

PALACIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N.º 1245, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1960

Dispõe sobre comparecimento de servidores públicos estaduais aos XXV Jogos Abertos do Interior.

Retificação

No artigo 1.º, onde se lê:
"Athos Pimenta de Padua, lotado no Grupo Escolar "Pedro de Oliveira" de Jundiá";
leia-se:
"Athos Pimenta de Padua, Preparador de história natural do Instituto de Educação de Jundiá"

RESOLUÇÃO N.º 1.246, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1960

Dispõe sobre comparecimento de servidores públicos estaduais aos XXV Jogos Abertos do Interior.

Retificações

No artigo 1.º, onde se lê:
"Helio José Maffia, Prof. do Instituto de Educação de Jundiá";
leia-se:
"Helio José Maffia, Prof. Substituto do Instituto de Educação de Jundiá"
onde se lê:
"Nelson Machado, Prof. do Instituto de Educação de Jundiá";
leia-se:
"Nelson Machado, Extranumerário mensalista, ref. 15 — Servente do Inst. de Educação de Jundiá"
onde se lê:
"Joceny Vilella Curado, Prof. do Instituto de Educação de Jundiá";
leia-se:
"Joceny Vilella Curado, Professora Inspectora do Instituto de Educação de Jundiá"
onde se lê:
"Nathanael Silva Jr., Prof. do Grupo Escolar "Pedro de Oliveira" de Jundiá";

leia-se:
"Nathanael Silva Jr., Prof. Primário do Grupo Escolar "Pedro de Oliveira", de Jundiá"
onde se lê:
"Yacy Cordts Rossetti, do Grupo Escolar de Franco da Rocha";
leia-se:
"Yacy Cordts Rossetti, Prof. Primário do Grupo Escolar de Franco da Rocha"

RESOLUÇÃO N.º 1.247, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1960

Dispõe sobre comparecimento de servidores públicos estaduais aos XXV Jogos Abertos do Interior.

Retificação

No artigo 1.º, onde se lê:
"Lucila Gozzo, Prof. do G. E. "Alvares de Azevedo", em Itaquera";
leia-se:
"Lucila Tozzo, Prof. do G. E. "Alvares de Azevedo", de Itaquera"

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO CHEFE DA CASA CIVIL, EM 20 DO CORRENTE

Em que Helio Damante, Redator, ref. 56, lotado na Secretaria do Governo, atualmente à disposição da Casa Civil, solicita autorização para entrar em gozo de suas férias regulamentares, a partir de 12 do corrente: "Indefiro por absoluta necessidade do serviço"

Em que Joaquim Francisco de Oliveira, Técnico de Documentação, ref. 34, lotado na Secretaria da Viação, atualmente à disposição da Casa Civil, solicita autorização para entrar em gozo de suas férias regulamentares a partir de 12 do corrente: Indefiro por absoluta necessidade do serviço"

COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL

Despachos do Presidente, em 18 do corrente
Nos requerimentos em que os servidores Ben. Bernardo Goldman e Maria Lygia Chagas Bicalho solicitam auto-

rização para entrar em gozo de férias regulamentares relativas ao exercício de 1960, a partir de 12 do corrente mês: "Indefiro, por necessidade do serviço, podendo as férias ser gozadas oportunamente."

Departamento Estadual de Administração

DESPACHO DO DIRETOR GERAL, DE 21 DO CORRENTE

No processo n.º 1368 60-DEA, em que o Senhor Guido Dal Sasso, Escriturário Ref. 22 do QSTIC, lotado neste Departamento, solicita concessão de salário família para mais um dependente: "Concedo".

DESPESAS AUTORIZADAS PELO DIRETOR GERAL
Processo n.º 1080 59-DEA — Cia. União dos Refinadores — Cr\$ 4.048,20 — Processo n.º 2251 60-DEA — Demosthenes Gabriades — Cr\$ 5.643,00.

PAGAMENTO REQUISITADO A SECRETARIA DA FAZENDA

A D-31 — pela Relação n.º 635, de 22-12-60.
Requisição n.º R. P. 24 59 — Olivetti Industrial S. A. — Indústria e Comércio de Máquinas para escritório — S. P. — Cr\$ 20.200,00.

Comunicação a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 20.347 de 31-8-56

Cargo ou Função — Nome do Funcionário — Padrão ou Classe — Lotação — Repartição Pagadora — Fundamento da Licença — Número de Dias ou meses concedidos — Quinquênio ou Decênio a que se refere a licença — Observação.

Técnica de Administração — Sara Palma Perissinotto — Ref. 63 — DEA — D. 35 — Fl. 16 — artigos 502 e 512 da "CLF" — 3 meses correspondente a metade do período de 6 meses a partir de 26-12-60 — (Quinquênios de 30-3-50 a 29-3-55 e de 18-9-55 a 17-9-60) — Nada Perde.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE "FUNÇÕES GRATIFICADAS", COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 76, DA "C. D."
Alte razão

N.º de ordem	Órgão de lotação	Cargo ou função — Referência	Nome do titular do cargo ou da função	SUBSTITUTO	Lei, decreto-lei ou decreto que deu organização ao órgão ou criou o cargo ou a função
				Nome — Cargo — Referência	
13	D. E. A.	Chefe — Sec. Planej. de Provas ... F.G. 8	Vago	Gilberto Bueno Schlittler Silva — Tec. Administ. ext. mensal. ... "53"	Lei 2421-53

Observação: Válida para o período de 12 a 31-12-60.

Assessoria Técnico-Legislativa

APOSTILA DO ASSESSOR CHEFE, DE 22 DO CORRENTE

Na Portaria P-n.º 36, de 16, publicada no "Diário Oficial" de 17-12-60, referente à admissão de Terezinha Alcoba Marques para exercer na A. T. L. as funções de Escriturária, extranumerária mensalista, ref. "22";
"Fica o presente ato apostilado para o fim de declarar que a grafia exata do nome da interessada a que ele se refere é Terezinha Alcoba Marques, e não como constou".

Departamento de Estatística do Estado

Comunicado a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 26.347, de 31-8-1956

Cargo ou função — Nome — Classe ou padrão — Lotação — Repartição pagadora — Fundamento da licença — Número de dias ou meses concedidos — Quinquênios ou decênios — Observações.

Retificação

Estatístico — Maria Aparecida Castro — Referência "34" — Departamento de Estatística do Estado de São

Paulo — D-35 — Fôlha 10 — Artigo 507 da Consolidação aprovada pelo Decreto n.º 26.544, de 5-10-56 — um mês, a partir de 2-1-61 — Período de 1-4-47 a 31-3-52 — Nada perde — Por portaria de 28-10-52, publicada a 29-10-52.

Universidade de São Paulo
Reitoria

ATO DO REITOR DE 21 DO CORRENTE

Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por despacho de 15-12-60, exarado a fls. 10 do Proc. RUSP. 23.175 60, nos termos dos arts. 5.º da C.L. E. e 1.º, letra "i" do Decreto n.º 34.792 59, modificado pelo de n.º 35.021 59 Da. Sueli Skirra a fim de, na categoria de extranumerário mensalista, exercer as funções de Escriturário, ref. 22 — Cr\$ 10.900 00 — junto ao Instituto de Eletrotécnica, em claro decorrente da dispensa de Da. Alexandrina Pereira conforme ato de 20-10, publicado no D. O. em 5-11-60. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

APOSTILAS DO REITOR DE 21 DO CORRENTE

No título de 19, publicado a 20-7-60, em nome do Dr. Alberto Carvalho da Silva para declarar que, tendo

em vista o art. 21 da Lei n.º 5.588 60 seu portador — Assistente Docente — faz jus, a contar de 1-7-60 a gratificação de mérito igual à diferença entre a referência do cargo de que é titular e a referência "60" — (Proc. RUSP. 22.885 60);

no Contrato de 27, publicado a 28-10-60, do Instituto Zimotécnico, de interesse do Dr. Urpe de Almeida Lima para declarar que, tendo em vista os arts. 20 e 25 da Lei n.º 5.588 60, seu portador — Assistente Doutor — faz jus, a contar de 7-11-60 a gratificação de mérito igual à diferença entre a referência de sua função e a referência "57" — (Proc. RUSP. 21.511 60).

DESPACHOS DO REITOR DE 20 DO CORRENTE

Indefirindo, por necessidade do serviço nos termos do art. 440 da C.D. e pedido de férias regulamentares correspondentes ao exercício de 1960, dos seguintes senhores:

Luiz de Gaspari — Artífice da E.S.A.L.Q. — Proc. RUSP. 24.635 60;
Helena Martins — Auxiliar de Administração da F. M. — Proc. RUSP. 24.644 60;
Abel Corino da Fonseca Filho — contratado para prestar Serviços Técnicos Especializados junto a E.P. — Proc. RUSP. 24.634 60;
Oswaldo Scauri — Artífice da E.P. — Proc. RUSP. 24.486 60;